



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 116/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 – OPERACIONALIZ. E MAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
TOTAL DA UG	75.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 – OPERACIONALIZ. E MAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
TOTAL DA UG	75.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 117/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:



SUPLEMENTAÇÕES

170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL

17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA DESENVOLVIMENTO HUM

2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E ESPORTE	
FONTE 0133000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL

17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA DESENVOLVIMENTO HUM

2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0133000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº602/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 372/2018 que nomeou, **Natália Estefan Motta Silveira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretora de Patrimônio e Desapropriação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 15/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº603/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 1607/2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01 de 27 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1607/2017, para nomear membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, passando esta a corresponder com a seguinte composição:

"(...) ITEM II, 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Titular: Joilza Rangel Abreu – Vigência a partir de 26/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e ratifica os demais atos da Portaria nº 1607/2017, que com esta não conflitam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 176/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0239/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23435, **Luiz Augusto Bernardo de Souza**, com efeito a contar de 25/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 336/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 266/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29111, **Andreia Rita da Silva Ferreira**, com efeito a contar de 24/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 349/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01202/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27137, **Lidia Gonçalves Lopes**, com efeito a contar de 11/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 351/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 00407/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira 24 Horas III – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33550, **Solimar Satil de Mattos**, com efeito a contar de 22/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº411/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o art. 37, XVI da Constituição Federal dispõe:

" Art. 37 – ...

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas..."(grifo nosso)

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, homologar a renúncia a aposentadoria por parte da servidora **Sônia Maria Alves Louback**, Assistente Social III – Padrão D, matrícula nº 20018, aposentada através da Portaria nº 1195/2016, publicada em 29/07/2016, afastando-a dos quadros funcionais por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº415/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o art. 37, XVI da Constituição Federal dispõe:

" Art. 37 – ...

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- d) a de dois cargos de professor;
- e) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- f) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas..."(grifo nosso)

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, homologar a renúncia a aposentadoria por parte da servidora **Rita de Cássia Sales Linhares**, Professora II – 25h – Padrão D, matrícula nº 17103, aposentada através da Portaria nº 741/2017, publicada em 06/02/2017, afastando-a dos quadros funcionais por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº454/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2247/2013, publicada em 19/07/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5293/2011, publicado em 05/07/2013, conceder a **Marta Silva Valério**, na condição de companheira do falecido funcionário Rogério Reis Nogueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 6989, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do servidor acima citado, com efeito a contar de 12/08/2011, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, II da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº456/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 950/2010, publicada em 30/12/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6576/2010, publicado em 17/12/2010, conceder a **Maria Ignez Pereira Caldas**, na condição de viúva do falecido funcionário Edson Oliveira Caldas, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Porteiro, matrícula nº 2043, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/09/2010, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº457/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 393/2011, publicada em 04/05/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 5660/2010, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1383, **Maria Elisa Ferreira de Jesus**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº458/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o art. 37, XVI da Constituição Federal dispõe:

" Art. 37 – ...

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- g) a de dois cargos de professor;
- h) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- i) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas..."(grifo nosso)

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, homologar a renúncia a aposentadoria por parte da servidora **Genilda Almeida Coutinho**, Professora II – 25h - C, matrícula nº 18453, aposentada através da Portaria nº 101/2016, publicada em 28/01/2016 e republicada em 14/04/2016, afastando-a dos quadros funcionais por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 525/2019

Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Wanda Conceição Pavoni Gomes da Silva e Carmem Regina Porto Terra Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0027/2019 e nº 742/2019 e, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 2117/2008, publicada em 16/11/2018, republicada através da Portaria nº 793/2010, publicada em 22/10/2010 e a Portaria de fixação de proventos de Pensão nº 3430/2008, publicada em 21/10/2008, republicada pela Portaria nº 210/2013, publicada em 25/11/2013:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Murilo Porto Terra da Silva**, na condição de filho do falecido funcionário Aldo Barros da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, na função de Fotógrafo, matrícula nº 5874, PARA **Wanda Conceição Pavoni Gomes da Silva**, e para **Carmem Regina Porto Terra Rangel**, na condição de viúva e companheira respectivamente do falecido servidor acima citado, para que estas passem a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) cada uma dos proventos do de cujus, com efeito a contar de 04/02/2019, data em que Murilo completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, I, II e III, 73.74, 76 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.002,44 (dois mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 04/02/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Fotógrafo – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.820,40
Quinquênio - 10%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 182,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 555/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Márcia Efigênia Alves Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0043/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Márcia Efigênia Alves Batista**, Cozinheira II – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de da Infância e da Juventude, matrícula nº 30383, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.333,29 (um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), a partir de 11/06/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cozinha II – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alêtrada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.066,64
Quinquênio - 05%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 53,33
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 213,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 556/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a **Andréa de Souza Rangel**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1837/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Andréa de Souza Rangel, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25333, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.498,37 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), a partir de 11/06/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alêtrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.723,02
Quinquênio - 05%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 86,15
Insalubridade 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 689,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 557/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a **Elisabeth da Costa Freitas**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6559/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elisabeth da Costa Freitas, Agente Operacional de Saúde – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25480, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.101,25 (dois mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de 10/05/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alêtrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.681,00
Quinquênio - 05%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 84,05
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 336,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 561/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01450/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III – 24 horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33537, **Ana Paula de Oliveira Motta**, com efeito a contar de 19/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 564/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 5511/2018, cujo julgamento foi publicado em 01/04/2019, com base no §1º e §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III-24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38762, **Carolina Reis Carvalho**, com efeito a contar de 17/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 565/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 5512/2018, cujo julgamento foi publicado em 28/03/2019, com base no §1º e §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38840, **Pollyana Cassimiro Oliveira Campos Alves**, com efeito a contar de 17/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 567/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 1832/2018, DIMITIR o servidor **Matheus Guimarães Gomes Rangel**, Médico III – 24h – Padrão A, matrícula nº 33554, admitido em 02/10/2013, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 568/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

“Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C “Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 0254/2018, DIMITIR a servidora **Monique Silva Gonçalves**, Auxiliar de Turma – Padrão A, matrícula nº 35280, admitida em 24/02/2015, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 235/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER as servidoras RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA PINTO, Assistente Social, matrícula n.º. 19673, e FABIOLA TEIXEIRA AZEVEDO, Nutricionista, matrícula n.º 18439, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da publicação a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 249/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora RENATA VIEIRA PACHECO, Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º. 19482, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº248/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo TCF/RJ nº 208.452-6/2017, republicar a Portaria nº 385/2014, de 23 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de julho de 2014, com efeitos a contar de 23/12/2011, data da sua compulsoriedade e fixar, a partir de 03 de janeiro de 2014, em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), o provento mensal do SR. DELMO ALMEIDA RANGEL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula n.º. 7547, aposentada conforme Portaria n.º. 3373/2013, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 03 de janeiro de 2014, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "B" da CF/88, redação dada pela E/MC 41/2003 c/c art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo:

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 8.639/12.775 – SEM PARIDADE, e MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória n.º 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei n.º 10.887/2004. c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 450,89	Quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos.
Complementação do salário mínimo - art.7º. VII CF.	R\$ 171,11	Cento e setenta e um reais e onze centavos.
TOTAL:	R\$ 622,00	Seiscentos e vinte dois reais.

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da lei 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº258/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 224.826-9/2018, republicar a Portaria nº 317/2016, de 17 de outubro de 2016, publicada no órgão oficial em 24 de outubro de 2016, fixar em **R\$ 1.027,09 (hum mil e vinte sete reais e nove centavos)**, o provento mensal do Sr. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão "Q", matrícula n.º. 2566, aposentado conforme Portaria n.º 102/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, inciso III "b" da CRFB/88, redação dada pela EC n.º 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, abaixo:

PROVENTOS PROPORCIONAIS A 12.605/12.775 dias – 33/35 (trinta e três trinta e cinco AVOS) – SEM PARIDADE – IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória n.º 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei n.º 10.887/2004.	R\$1.027,09	Hum mil e vinte e sete reais e nove centavos.
---	-------------	---

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da lei 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Gestão de pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PROCESSO Nº 5642/2018 (2018.115.005697-1-PA)

EDITAL Nº 013/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de Arlindo Carlos Rocha da Silva, brasileiro, solteiro nascido em 19/10/1983, filho de Arlindo da Silva e Marlene Rocha da Silva, portador da C.I. nº 12866059-4, inscrito no CPF sob o nº 094.327.987-98, ex-servidor público, residente e domiciliado na Usina Pureza s/nº, Angeli, Cep nº 28.415-000, Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5642/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II 25H	
572º	GLAUCIA DOS SANTOS BENVINDO
573º	ELOISA SANDRA CASTELAR DOS SANTOS
574º	VALÉRIA CRISTINA QUITETE RIBEIRO DE ALMEIDA
575º	ANSELMA RAMOS FERNANDES
576º	SÔNIA DE ALMEIDA GROSSMAN
577º	ELENICE FERREIRA FERNANDES DA SILVA
578º	LUCIENE ALVES DA SILVA BATISTA
579º	LUCIANE SODRÉ FIGUEIREDO
580º	ANA MARINA ALMEIDA LACERDA
581º	EDILA CRISTINA MENDES CERQUEIRA RAMOS
582º	GIANNY FREITAS CARVALHO
583º	IVANETE RIBEIRO BATISTA
584º	SILVIA CRISTINA PINTO DA COSTA
585º	OLISETE RODRIGUES DA SILVA
586º	MARTA AREAS PESSANHA
587º	WELLINGTON CORDEIRO PEREIRA
588º	CLAUDIA MARCIA SIQUEIRA RANGEL
589º	ROSANGELA PEREIRA MOTA
590º	MARIA ELISA MARQUES ROCHA
591º	ROSANGELA DA SILVA NOGUEIRA
592º	MÔNICA VARGAS GONÇALVES CORRÊA
593º	ROSANGELA DA SILVA GOMES FERREIRA
594º	ELIANE ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA
595º	GENAINA DA SILVA RANGEL PEREIRA
596º	ANA AMÉLIA ALMEIDA GOMES
597º	SIRLEIDE RIBEIRO GONÇALVES DE FREITAS
598º	ANGELICA MATOS XAVIER
599º	MARIA CELIA LADISLAU MACIEL
600º	FABIANA FERREIRA PEREIRA FERNANDES
601º	ELIANE AMARAL
602º	FÁTIMA BEATRIZ MIGUEL MANHÃES
603º	ROSIVANY AUXILIADORA GOMES
604º	MARIA DE FATIMA MONTEIRO SANTANA
605º	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
606º	ALINE MAZZINI BARBOSA DIAS

607º	RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA PAIVA
608º	KELLY ARAUJO GOMES
609º	VIVIANE CALIL MARINONE
610º	KELLY BARRETO GUIMARÃES
611º	TATIANA GOMES FRANÇA BRAGANÇA
612º	LILIANE WILEMEN DA FONSECA FIGUEIREDO
613º	ANA CARLA DA SILVA CAMPOS BATISTA
614º	MARCELA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA
615º	ANA CARLA FELIX DE OLIVEIRA
616º	CARLOS HENRIQUE DA HORA RIBEIRO
617º	CARLA VIVIANE PEREIRA RANGEL
618º	MICHEL I PESSANHA DA SILVA ALVES
619º	RAQUEL TAVARES CORRAIS
620º	FABIANA ALVES PEREIRA DE BARROS
621º	ELAINE CRISTINA REIS DA SILVA
622º	VANESSA DA SILVA RODRIGUES
623º	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA
624º	ANNE KAROLINE DE SOUZA BARRETO
625º	SIMONE DE SOUZA PINTO
626º	ALINE CAMPOS FERREIRA
627º	AMANDA DOS SANTOS MANHÃES
628º	CAROLINE COUTINHO DA CRUZ
629º	THAIS DOS SANTOS DUTRA DE PAULO
630º	ANA LUISA PEREIRA DE ALMEIDA
631º	RENATTA SIGMARINGA ALVES DA SILVA
632º	THAIS DE JESUS CAETANO
633º	JEANE APARECIDA RODRIGUES PERISSÉ VAILLANT
634º	LOREN PESSANHA DA SILVA ASSIS
635º	ROSILEIA DOS SANTOS PESSANHA
636º	ARIANE MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
637º	JULLIENE RANGEL PINTO
638º	FLAVIA MACHADO RODRIGUES
639º	MILENA DA SILVA NUNES
640º	ANDREZA SENA DA SILVA
641º	MAYARA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA
642º	GABRIELLA RIBEIRO BERNARDO
643º	VIVIANE CORDEIRO GONÇALVES COELHO DE ABREU
644º	HENRIETTE CURY
645º	REGINA CELI SALES SOUZA
646º	MARLENE LEITE TEIXEIRA
647º	CRISTINA PARAVIDINI DO AMARAL COSTA
648º	IVANI LOPES RANGEL MARTINS
649º	ANGELA PINTO SOARES DA SILVA
650º	ELEN SIQUEIRA CARVALHO
651º	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

PROFESSOR II 35H

60º	GREICE MARA DE SOUZA
61º	SIMONE CORREA THOMAZ
62º	KELLY FRANÇA PAES ALVES
63º	TATIANE DA CRUZ SANTOS
64º	MÁRCIA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO DE SOUZA
65º	ADRIANA PEREIRA MOTTA
66º	MONICA RIBEIRO DA SILVA
67º	MAYARA MARIA SILVEIRA DA SILVA NUNES

PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA

33º	TEREZA RENATA SILVA ROCHA
34º	EMILIA DA SILVA SOUZA

PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS

62º	JOVITA VELASCO FAGUNDES
63º	CRISTIANE DIAS BATISTA
64º	ADRIANA RANGEL DIAS
65º	RONY DA SILVA SABOIA NUNES
66º	JONAS BRAGA DE AZEREDO
67º	ISABELA DE SOUSA PEREIRA
68º	BRUNA AZEVEDO VENÂNCIO
69º	GLÓRIA JACINTO DE SOUZA
70º	DENIZIA MARTINS BERARDI GOMES

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA

63º	ALZENI GUIDAIN DE ARAUJO
64º	DÉBORA PIRES MOREIRA DE MELO
65º	GECYCA DE ARAUJO BORGES
66º	MARIA CECÍLIA SOARES CRUZ
67º	THAMIRES ALVARENGA GOMES

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA

42º	MARIA RAQUEL FRANCA PENNA
43º	LAIS LOUVAIN SOARES DE CASTRO MESQUITA
44º	GENALDO GUILHERME TEIXEIRA
45º	TATIANA CORREA CAMPOS BARRETO

46º	MARCELA RIBEIRO MARIA FERNANDES
47º	SIMONE ROCHA VILLA DE SOUZA
48º	TIAGO CARVALHO VIEIRA
49º	THIAGO CODEÇO CHERENE JASSUS
50º	YURI DE AMORIM MIRANDA
51º	LARISSA FERREIRA DIAS SILVA

PROFESSOR I 20H - INGLÊS

23º	JUCIMARA PESSANHA GOMES RANGEL
24º	GELÇO CARVALHO RANGEL
25º	CARLOS ROBERTO MACHADO BARRETO

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS

20º	JULIANA BARRETO FERREIRA
21º	ANA CAROLINE MAFRA BEZERRA
22º	LUCIANA DA SILVA MATHIAS
23º	VIVIANI LEITE DA SILVA
24º	FREDERICO CORRÊA DOS SANTOS

PROFESSOR I 20H - ARTE

39º	JOCIELIO AZEREDO RIBEIRO
40º	ELMO MANHAES DE ALMEIDA
41º	RAQUEL VARGAS DOS SANTOS
42º	TEREZINHA DA CUNHA FAGUNDES
43º	ADRIANA DE SOUSA FONSECA

Neste sentido, segue cronograma abaixo para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme cronograma que segue abaixo:

QUARTA - FEIRA (10/04) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ	PROF II 25H
	80 PROF (572º AO 651º)
TARDE	PROF II 35H
	08 PROF (60º AO 67º)
	PROF I 20H - HISTÓRIA
	02 PROF (33º AO 34º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	09 PROF (62º AO 70º)
	PROF I 20H - GEOGRAFIA
	05 PROF (63º AO 67º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	10 PROF (42º AO 51º)
PROF I 20H – CIÊNCIAS	
05 PROF (20º AO 24º)	
PROF I 20H - INGLÊS	
03 PROF (23º AO 25º)	
PROF I 20H - ARTE	
05 PROF (39º AO 43º)	

QUINTA - FEIRA (11/04) – ESCOLHA

	PROF II 25H
MANHÃ (9H)	40 PROF (572º AO 611º)
	PROF II 25H
TARDE (13H)	30 PROF (612º AO 651º)
	PROF II 35H
	08 PROF (60º AO 67º)

SEXTA - FEIRA (12/04) – ESCOLHA

MANHÃ	PROF I 20H - HISTÓRIA
	02 PROF (33º AO 34º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	09 PROF (62º AO 70º)
	PROF I 20H - GEOGRAFIA
	05 PROF (63º AO 67º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA
	10 PROF (42º AO 51º)
	PROF I 20H – CIÊNCIAS
	05 PROF (20º AO 24º)
	PROF I 20H - INGLÊS
	03 PROF (23º AO 25º)
	PROF I 20H - ARTE
	05 PROF (39º AO 43º)

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

* Republicada por incorreção, haja vista a duplicidade do nome do candidato Rony da Silva Sabóia Nunes na lista de convocados para o cargo de professor I, 20h, português, o que motivou na inclusão da candidata Denizia Martins Beraldi Gomes em 7º lugar.

PORTARIA SMECE Nº 13 de 24 de abril de 2019

Constitui a Comissão Interna para Organização do Concurso Público nº 001/2019 destinado a contratação do quadro de pessoal do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade da realização de concurso público para preenchimento do quadro de servidores da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Considerando a necessidade de análise e levantamento de dados, bem como diagnóstico das necessidades e orientação quanto a realização do concurso público;
- Considerando a necessidade de se constituir comissão interna organizadora do concurso público;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Interna para Organização do Concurso Público nº 001/2019, e nomear os seguintes membros:

- 1 - BRAND ARENARI – Secretário de Educação
- 2 - LUCIANA ECCARD RODRIGUES – Subsecretária Geral de Educação
- 3 - BRUNO GLORIA SILVA – Subprocurador Adjunto do Município
- 4 - JOSSANA DOS SANTOS BARTOLAZZI BARBOSA – Diretora de Recursos Humanos
- 5 - SIMONE CAMPOS BIANCHI DOS GUARANYNS – Diretora da Supervisão Escolar
- 6- TEREZA DE CASSIA DAIBES CASTRO GLORIA – Assessora Especial
- 7 - ANA PAULA PEREIRA RAMOS BOLELLI – Assessora Técnica
- 8 - ANA PAULA AMBROZINA DA COSTA KOZŁOWISK – Assessora Técnica

Artigo 2º - Compete a Comissão Interna para organização do Concurso Público o levantamento de dados, bem como diagnóstico das necessidades e orientação quanto a realização do concurso público.

Artigo 3º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 4º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brand Arenari
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando a reprovação/não apresentação das amostras apresentadas no que tange aos itens 01, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 55, 56, 76, 83, 84, 94 e 95 da proposta, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme discriminado abaixo: **Data e horário para CONTINUIDADE do certame:** 30 de abril de 2019, às 10h (dez horas). Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2012.034.000050-3-PR
Contrato nº 058/2019
Empresa Contratada: **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 29.632.940/0001-85
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento do 1º e 2º reajustamento, referente ao Contrato nº 0198/2012, à empresa SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Processo. nº. 2016.105.000242-2-PA), pela contratação para "construção da Vila Olímpica do Parque Santa Rosa -Campos dos Goytacazes - RJ".
Prazo: Imediato
Valor: R\$ 146.234,45 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 11/04/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – MUDANÇA DA UNIDADE GESTORA

Processo nº 2014.105.000124-0-PR
Concorrência Pública nº 028/2014
Contrato nº 0012/2016
Empresa Contratada: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 29.632.940/0001-85
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA do Contrato nº 012/2016 decorrente do Edital nº 0028/2014 – Processo nº 2014.105.000124-0-PR, celebrado com a empresa SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José do Patrocínio – Av. Henrique Guitton, Penha – Campos dos Goytacazes/RJ. A execução a qual tinha como Unidade Gestora a Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, passará a ser de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Data da assinatura: 25/02/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de abril de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Mat. nº 36.720

BRAND ARENARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Mat. nº 38.561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – MUDANÇA DA UNIDADE GESTORA

Processo nº 2016.105.000098-5-PR
Tomada de Preços nº 007/2016
Contrato nº 0187/2016
Empresa Contratada: **GEFFERSCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 05.865.255/0001-30
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA do Contrato nº 187/2016 decorrente do Edital nº 007/2016 – Processo nº 2016.105.000098-5-PR, celebrado com a empresa GEFFERSCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para reforma e ampliação - E.M. Lulo Ferreira – Rua Nossa Senhora da Penha, nº 266 – Morro do Coco – Campos dos Goytacazes. A execução a qual tinha como Unidade Gestora a Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, passará a ser de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Data da assinatura: 03/01/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de abril de 2019.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Mat. nº 36.720

BRAND ARENARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Mat. nº 38.561

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2019 AS 05:54 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 11/04/2019 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	156.058.486,83D	1.794.792,01	1.759.977,85	156.093.300,99D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	10.911.299,10D	1.794.792,01	1.759.977,85	10.946.113,26D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.749,67D	1.431.157,01	1.421.048,68	1.196.858,00D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.186.749,67D	1.431.157,01	1.421.048,68	1.196.858,00D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.186.749,67D	1.431.157,01	1.421.048,68	1.196.858,00D
11111420	BANCOS OUTRAS CONTAS	394,75D	914.096,26	914.491,01	1.196.858,00D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	394,75D	914.096,26	914.491,01	1.196.858,00D
11111920	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.186.354,92D	517.060,75	506.557,67	624.171,41D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	621.917,12D	508.811,96	506.557,67	572.686,59D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	564.437,80D	8.248,79		9.554.865,96D
11200000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.513.144,52D	361.635,00	319.913,56	9.554.865,96D
11240000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.513.144,52D	361.635,00	319.913,56	9.554.865,96D
11241000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.513.144,52D	361.635,00	319.913,56	9.554.865,96D
11241010	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.513.144,52D	361.635,00	319.913,56	9.554.865,96D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	9.513.144,52D	361.635,00	319.913,56	9.554.865,96D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	211.404,91D	2.000,00	19.015,61	2.000,00D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		2.000,00		2.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		2.000,00		2.000,00D
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.000,00		2.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		2.000,00		2.000,00D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	211.404,91D		19.015,61	192.389,30D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	211.404,91D		19.015,61	192.389,30D
11351020	= DEPOSITOS JUDICIAIS	211.404,91D		19.015,61	192.389,30D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.147.187,73D			145.147.187,73D
12100000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.156.118,71D			145.156.118,71D
12110000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.156.118,71D			145.156.118,71D
12111000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	145.156.118,71D			145.156.118,71D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	145.156.118,71D			145.156.118,71D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.413.518,73D			30.413.518,73D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.023.292,87D			7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	107.719.307,11D			107.719.307,11D
12300000	IMOBILIZADO	8.930,98C			8.930,98C
12310000	BENS MOVEIS	20.982,93D			20.982,93D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	20.982,93D			20.982,93D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	69,00D			69,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	8.561,03D			8.561,03D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	480,00D			480,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	9.328,00D			9.328,00D
12380000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	29.913,91C			29.913,91C
12381000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	29.913,91C			29.913,91C
123810100	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	29.913,91C			29.913,91C
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	156.058.486,83C	413.980,25	421.742,28	156.068.248,86C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	4.180,00C	413.980,25	421.742,28	1.942,03C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	4.180,00C	411.980,25	419.742,28	1.942,03C

Rodrigo Anido Lira
Supervisor Geral - FUNDECAM
Mat.: 36379

Briza Edes Vilela
Contador CRC-MG 03878380-1/RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2019 AS 05:54 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 11/04/2019 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	4.180,00C	411.980,25	419.742,28	11.942,03C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	4.180,00C	411.980,25	419.742,28	11.942,03C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		407.800,25	419.742,28	11.942,03C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		32.765,25	44.707,28	11.942,03C
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		369.635,00	369.635,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		5.400,00	5.400,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	4.180,00C	4.180,00		
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	4.180,00C	4.180,00		
21800000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
21890000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
21891000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		2.000,00	2.000,00	
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	156.054.306,83C			156.054.306,83C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
23700000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.506.324,84C			86.506.324,84C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	86.506.324,84C			86.506.324,84C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.538.972,45C			89.538.972,45C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.538.972,45C			89.538.972,45C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		460.786,74	8.242,82	452.543,92D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		21.377,33	242,82	21.134,51D
332000000	SERVICOS		21.377,33	242,82	21.134,51D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.400,00		5.400,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		5.400,00		5.400,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.400,00		5.400,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.400,00		5.400,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.977,33	242,82	15.734,51D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		15.977,33	242,82	15.734,51D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.977,33	242,82	15.734,51D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		15.977,33	242,82	15.734,51D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELGACOES CON		415.409,41	8.000,00	407.409,41D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		410.679,46	8.000,00	402.679,46D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		410.679,46	8.000,00	402.679,46D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		410.679,46	8.000,00	402.679,46D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		410.679,46	8.000,00	402.679,46D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		410.679,46	8.000,00	402.679,46D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		4.729,95		4.729,95D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		4.729,95		4.729,95D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		4.729,95		4.729,95D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		4.729,95		4.729,95D
353210201	SUBVENCOES ECO. A SISTEMA DE TRA		4.729,95		4.729,95D

Rodrigo Anido Lira
Supervisor Geral - FUNDECAM
Mat.: 36379

Briza Edes Vilela
Contador CRC-MG 03878380-1/RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 11/04/2019 AS 05:54 *

EXERCÍCIO: 2019 OFCAO : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 11/04/2019 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		24.000,00		24.000,00D
394000000	INCENTIVOS		24.000,00		24.000,00D
394100000	INCENTIVOS A EDUCACAO		24.000,00		24.000,00D
394110000	INCENTIVOS A EDUCACAO - CONSOLI		24.000,00		24.000,00D
394110100	INCENTIVOS A EDUCACAO		24.000,00		24.000,00D
394110101	AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANT		24.000,00		24.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		8.005,77		8.005,77
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER			487.601,82	479.596,05C
430000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			60.599,55	60.599,55C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			60.599,55	60.599,55C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			60.599,55	60.599,55C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			60.599,55	60.599,58C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS			60.599,55	60.599,55C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS			60.599,55	60.599,55C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		5,77		16.322,81
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5,77		16.322,81
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5,77		16.322,81
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5,77		16.322,81
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5,77		16.322,81
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		8.000,00		410.679,46
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		8.000,00		410.679,46
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		8.000,00		410.679,46
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		8.000,00		410.679,46
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		8.000,00		410.679,46
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		8.000,00		410.679,46
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	4.180,00D	11.678.302,65		11.042.482,65D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		11.678.302,65	640.000,00	11.038.302,65D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		5.278.168,85		5.278.168,85D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		5.278.168,85		5.278.168,85D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		5.278.168,85		5.278.168,85D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.400.133,80	640.000,00	5.760.133,80D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		5.918.168,85	640.000,00	5.278.168,85D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.278.168,85		5.278.168,85D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.278.168,85		5.278.168,85D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		640.000,00		640.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		640.000,00		640.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		640.000,00		640.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		640.000,00		640.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		640.000,00		640.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		481.964,95		481.964,95D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		481.964,95		481.964,95D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		481.964,95		481.964,95D
522920101	EMISSAO DE EMPENHO		481.964,95		481.964,95D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.180,00D			4.180,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	4.180,00D			4.180,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	4.180,00D			4.180,00D

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-1/RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 11/04/2019 AS 05:54 *

EXERCÍCIO: 2019 OFCAO : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 11/04/2019 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	4.180,00C	3.186.071,70	14.224.374,35	11.042.482,65C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		3.181.891,70	14.220.194,35	11.038.302,65C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		396.841,69	5.675.010,54	5.278.168,85C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		396.835,92	5.278.174,62	4.881.338,70C
621200000	= RECEITA REALIZADA		5,77	396.835,92	396.830,15C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.785.050,01	8.545.183,81	5.760.133,80C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.953.507,48	7.231.676,33	5.278.168,85C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.121.964,95	5.918.168,85	4.796.203,90C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.121.964,95	5.918.168,85	4.796.203,90C
622130000	CREDITO UTILIZADO		831.542,53	1.313.507,48	481.964,95C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		413.742,28	482.207,77	68.465,48C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		409.800,25	421.742,28	11.942,03C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		8.000,00	409.557,43	401.557,43C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		831.542,53	1.313.507,48	481.964,95C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		831.542,53	1.313.507,48	481.964,95C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		831.542,53	1.313.507,48	481.964,95C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		413.742,28	482.207,77	68.465,48C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		409.800,25	421.742,28	11.942,03C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		8.000,00	409.557,43	401.557,43C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.180,00C			4.180,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	4.180,00C			4.180,00C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	4.180,00C			4.180,00C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			4.180,00	4.180,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	15.510.024,93D	16.029.417,43	1.288.005,77	30.251.436,59D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.398.154,58D	16.027.417,43	1.288.005,77	16.137.566,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.398.154,58D	807.015,38	8.005,77	2.197.164,19D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.398.154,58D	807.015,38	8.005,77	2.197.164,19D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.398.154,58D	807.015,38	8.005,77	2.197.164,19D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		15.220.402,05	1.280.000,00	13.940.402,05D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		15.220.402,05	1.280.000,00	13.940.402,05D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		9.302.233,20	640.000,00	8.662.233,20D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		9.302.233,20		9.302.233,20D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			640.000,00	640.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.918.168,85		5.278.168,85D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.918.168,85		5.278.168,85D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35D	2.000,00		1.063.014,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, P		2.000,00		2.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS T		2.000,00		2.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00		2.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		2.000,00		2.000,00D

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-1/RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/04/2019 AS 05:54 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA : 11/04/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.061.014,35D			1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	15.510.024,93C	12.753.428,99	27.494.840,65	30.251.436,59C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.398.154,58C	12.753.428,99	27.492.840,65	16.137.566,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.398.154,58C	1.741.872,71	2.540.882,32	2.197.164,19C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.398.154,58C	1.741.872,71	2.540.882,32	2.197.164,19C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.393.974,58C	898.150,18	815.015,38	1.310.839,78C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		413.742,28	482.207,77	68.465,49C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	4.180,00C	413.980,25	421.742,28	11.942,03C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	4.180,00C	413.980,25	421.742,28	11.942,03C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		16.000,00	821.916,89	805.916,89C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		11.011.556,28	24.951.958,33	13.940.402,05C
822100000	COTA DE DESPESA		11.011.556,28	24.951.958,33	13.940.402,05C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.535.950,05	10.198.183,25	8.662.233,20C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		640.000,00	9.302.233,20	8.662.233,20C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		481.964,95		481.964,95D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		413.742,28	482.207,77	68.465,49C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		242,82	413.742,28	413.499,46C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		9.475.606,23	14.753.775,08	5.278.168,85C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.558.168,85	6.558.168,85	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		1.121.964,95	5.918.168,85	4.796.203,90C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		481.964,95	481.964,95	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		481.964,95	481.964,95	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		413.742,28	482.207,77	68.465,49C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		409.800,25	421.742,28	11.942,03C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		8.000,00	409.557,43	401.557,43C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35C		2.000,00	1.063.014,35C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO			2.000,00	2.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE			2.000,00	2.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			2.000,00	2.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT			2.000,00	2.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.061.014,35C			1.061.014,35C
892500000	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	1.061.014,35C			1.061.014,35C

RESUMO :
 ATIVO = 156.093.300,99D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 156.066.248,86C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 452.543,92D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 479.596,05C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 11.042.482,65D

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/04/2019 AS 05:54 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA : 11/04/2019 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		11.042.482,65C		
	CONTROLES DEVEDORES		30.251.436,59D		
	CONTROLES CREDORES		30.251.436,59C		

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto 272/2014 e Lei Federal 9.605/98, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 0376/2019** em face de **ISA AUTOMOTIVOS S/C LTDA**, CNPJ 07.626.993/0001-50. No prazo de 15 dias, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, processo nº 2019.021.000007-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa V. C. M. DOS SANTOS REFEIÇÕES-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.269.696/0001-00, vencedora do pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de abril de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 002/2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 004/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa vencedora: V.C.M. DOS SANTOS REFEIÇÕES - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.269.696/0001-00.				
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 6.0 Termo de Referência)	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$
1	Fornecimento de refeição almoço em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09	20.500	Unidade	R\$ 13,50

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 24/04/2019 (quarta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

1 – Deliberar soa Emenda Parlamentar Bem-Faz-Bem e Retificação da Emenda Parlamentar para Estruturação dos Equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº 07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011, conforme deliberação na Assembleia Ordinária realizada em 12 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1 – Aprovar a adoção do Plano de Provisão do Serviço de Proteção Especial a População em Situação de Rua para o prazo de abril de 2019 a março de 2020 com o acompanhamento da Comissão de Chamamento Público e a Gestão do SUAS, com vistas a realização do Chamamento Público para o ano de 2020 podendo o referido Plano de Provisão sofrer alterações desde que seja apresentado ao CMAS. Ressaltando que para o período de vigência do Plano de Provisão será acrescida de 10% em relação aos valores atuais repassados pela verba municipal, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019, fonte 144 e referendado por este Conselho.

Art. 2 - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº.6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº.8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº.18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº.15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº.21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, Construção do CRAS Farol; Construção de Unidade de Acolhimento – ILPI; Construção do CREAS I; Residência Inclusiva II e Casa de Passagem, referente as propostas Nº 000333/2019, 000337/2019, 000339/2019, 000340/2019 e 000341/2019.

Art. 2º: Aprovar a compra de equipamento de material permanente para os equipamentos de Proteção Social Básica e Programação Social, referente a programação Nº 330100920190003, 330100920190004, e 330100920190005.

Art.3º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº001/2019

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições vem tornar público a relação dos conselheiros de sua atual composição.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular – Anne Caroline Afonso F. R. Cardoso
Suplente- Renato Barbosa Vieira

2. Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Titular – Paulo Roberto Pereira Gomes
Suplente – João Luiz de Mello e Silva

3. Fundação Municipal do Esporte

Titular – Fabio Gonçalves Coboski
Suplente – Nayne Tamy Barreto Neves

4. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ana Paula Pessanha Cordeiro
Suplente – Sandro César Said Mucci

5. Secretaria Municipal da Transparência e Controle

Titular – Gilce Maria de Almeida Sales da Cruz
Suplente – Maria Angélica Rocha Gama

6. Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Titular – Dr. Alexis Wallace Sardinha
Suplente – Dr. Antônio Julião Pinheiro Neto

7. Empresa Municipal de Habitação – EMHAB

Titular – Wandick Lobo Neto
Suplente – Maria Helena de Souza Pereira

8. Superintendência de Trabalho e Renda

Titular – Romarilda Ismênia Monteiro de Barros
Suplente – Luiz Wagner Cunha Henriques

9. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular – Beatriz Cruz Siqueira
Suplente - Karla Boa Morte

10. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Titular – Lídia Maria Tavares Martins
Suplente – Ingrid Farias do Espírito Santo Pessanha

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – ENTIDADES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE – Campos

Titular: Marilane Ferreira do Amaral Pessanha
Suplente: Merilane Lopes Barreto

Associação de Pais e de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ – APAPE

Titular: Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha
Suplente: Paula Barreto Muniz

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais – APOE

Titular: Maria José Mendonça Rosmaninho de Pinho
Suplente: Josilane Gomes Ribeiro Fernandes de Azevedo

Associação não Governamental Esporte Sem Fronteiras

Titular: Alessandro Martins Guimarães
Suplente: Maurício Leonardo de Souza Lemos

Serviço de Assistência São José Operário – Educandário dos Cegos

Titular: Angélica Pereira Barreto
Suplente: Geovana Gomes Neves

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - USUÁRIOS

- ONG Esporte Sem Fronteira

Titular: Marcelo Alves Manhães
Suplente: Sérgio Bonifácio

- APAE

Titular: Márcia Christina de Souza Justiniano
Suplente: Regina Célia Carvalho de Azevedo

- APAPE

- Titular: Adriana Costa Mothé
- Suplente: Gabrielly Monteiro Manhães

APOE

-Titular: Alcilea Lugath da Conceição
-Suplente: Thamirys da Silva de Souza

Associação São José Operário

Titular: Alcemir da Cruz Belmiro
Suplente: Edson Cordeiro Pacheco

DIRETORIA

- . Presidente – Renato Vieira Barbosa
- . Vice-Presidente – Maria José Mendonça R. de Pinho
- . Secretária Executiva – Sandra Valéria Bessa Avelino
- . Apoio Administrativo – Maxwell Rodrigues dos Santos

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019

Renato Vieira Barbosa
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2019 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com pauta única:

1- **Votação das alterações referentes a Lei nº 7.755 de 25 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 8.116 de 30 de novembro de 2009.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as (os) Senhoras (es) Conselheiras (os) para a IV Reunião Extraordinária do COMDIM em 2019, a realizar-se no dia **26 de ABRIL DE 2019**, às 15:00h no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de discutir e decidir na reunião do COMDIM o seguinte assunto em pauta:

- Deliberações de procedimentos para a realização do Fórum.

Lívia Motta Enes Barreto
Presidente do COMDIM

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de Abril de 2019, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 09/04/2019;
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Assuntos referente a publicação do decreto nº.9759 de 11 de Abril 2019.
- 4) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 035/2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor **BRUNO JACINTO MAGALHÃES**, matrícula: 100135, Motorista, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis - RJ, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **JOSE MAGNO BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 147527-1 para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 20/03/2019 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE MARÇO DE 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
- Presidente / FMS -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Portaria F.M.S. Nº. 038/2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora **LUDMILA CUNHA ALSCHESKY VIDAL**, Assistente Administrativo, mat. nº 100199, lotada na Fundação Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente, responsável pelo ônus do servidor, no período de 27/03/2019 até 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE MARÇO 2019.

DR. ABDU NEME JORGE MAKHLUFO NETO
- Presidente / FMS -

Portaria FMS nº 040/2019

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 1490/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 15 de abril 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 041/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 1489/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 15 de abril 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 017/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI
CNPJ: 22.734.158/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 7.685,22 (Sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais vinte e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Republicado por ter saído com incorreção.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000068-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018
CONTRATO Nº 026/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPELA-A-4.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.650.047/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 7.582,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000029-7-PR
PREGÃO SRP Nº 011/2018
CONTRATO Nº 027/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.584.117/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 5.106,26 (Cinco mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000060-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATO Nº 028/19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS MONOCROMÁTICOS, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE MULTIFUNCIÓNAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCLUINDO PAPEL E OPERADOR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 24.640,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (quatro) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000044-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
CONTRATO Nº 029/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GRÁFICA (IMPRESSÃO E ACABAMENTO).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: SANFER VI-LÁ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 39.240.676 /0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 12.425,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (um) MÊS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000044-5-PR
PREGÃO SRP Nº 019/2018
CONTRATO Nº 030/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GRÁFICA (IMPRESSÃO E ACABAMENTO).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.382.949/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 22.302,00 (Vinte e dois mil, trezentos e doze reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (um) MÊS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.044.000016-3-PR. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. PROCESSO Nº 7150/2017. DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

PREGÃO Nº 007/2018
CONTRATO Nº 031/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: E S ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.059.679/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 202.770,00 (Duzentos e dois mil, setecentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (três) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.044.000070-2-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017
CONTRATO Nº 032/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 10.313,94 (Dez mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (três) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

JULGAMENTO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA FMIJ Nº. 008/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 11/02/2019) E PRORROGADA PELA PORTARIA FMIJ Nº. 10/2019 (PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 06/03/2019).

À vista do que se apurou na Comissão de Sindicância em epígrafe, **ACATO** o Relatório Final da referida Sindicância.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ – PROJETO RECRIAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 01403/2019 e o protocolo nº 2019.115.001412-8-PA, passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto RECRIAR visa criar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 05 a 15 anos, por meio de oficinas de Artes Visuais, Semeando para colher e informática, a ser realizado no distrito de Santo Eduardo no turno da tarde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	133	2.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 245.222,81 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), dar-se-á em 01 (uma) parcela mensal de R\$ 24.522,49 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 24.522,48 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da sua assinatura, será até o dia 31/12/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 10 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 28 de março de 2019.

(Republicado por conter incorreção no Diário Oficial)

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000032-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 007/2018

CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATADA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET - ME.

CNPJ/MF nº 05.659.399/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Buffet ("Lanche", "Camarão", "Coquetel" e "Coffee Break"), indispensável ao atendimento dos eventos comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) – a fim de atender aos eventos da comemoração do aniversário de 184 anos de Campos dos Goytacazes.

Item: 3.2 descrito no verso da NSD nº 2019.019.000055-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais)

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 01/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2019.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, para registro de infrações de trânsito, através de solução global e integrada, permitindo registros "On line" e "Off line" dos autos de infrações e consulta em tempo real de informações de veículos, com fornecimento de equipamentos portáteis do tipo PDA e impressoras portáteis.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de maio de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073 ou 98175-0911, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro

Previcampos

Portaria nº. 020/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear, na condição de titulares de cargo de provimento efetivo, os seguintes servidores públicos municipais: Sr. Leandro de Souza Siqueira (mat. nº. 16.247), Sra. Catharine Fonseca de Sá (mat. nº. 34.995), Sr. Evandro Dias (mat. nº. 23.958), Sra. Viviane Domingues dos Santos Azevedo (mat. nº. 19.368) e Sr. Josemar Lage de Souza (mat. nº. 24.055), para comporem a Comissão Interna de Tomada de Contas dos Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, sob a presidência deste último, competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento (vide Processo Administrativo nº. 1176/2019), nos termos da Deliberação TCE/RJ nº. 279, de 24 de agosto de 2017, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria nº. 1769/2017

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0019/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador/Presidente Carlos Frederico Machado dos Santos, por meio do Memorando nº. 043/2019/GAP/CMCG – GABINETE DA PRESIDÊNCIA solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº. 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulada pelo Vereador solicitante, requerido através do Memorando nº. 043/2019/GAP/CMCG – GABINETE DA PRESIDÊNCIA – na forma do Memorando nº 0204/2019 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES

- 2º Vice-Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO

- 1º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO

- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO

- 2º Secretário -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

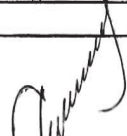
R\$ 1.00

DESPA COM PESSOAL	DESPA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNÃO PROCESSADAS	
	LÍQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		Uti. 12 Meses
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.920.718,40	1.814.309,19	1.912.560,38	1.883.185,16	1.857.543,82	1.729.076,29	840.951,60	1.517.864,87	1.528.452,70	1.401.614,95	1.207.619,87	2.152.240,11	20.903.192,38	4,00
Pessoal Ativo	1.920.718,40	1.814.309,19	1.912.560,38	1.883.185,16	1.857.543,82	1.729.076,29	840.951,60	1.517.864,87	1.528.452,70	1.401.614,95	1.207.619,87	2.152.240,11	20.903.192,38	4,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.566.598,97	1.521.948,65	1.591.218,01	1.558.586,36	1.521.282,33	1.416.275,38	1.137.177,54	1.488.296,03	1.492.066,21	1.441.915,63	1.200.816,63	2.102.788,79	18.421.671,28	0,00
Obrigações Patronais	354.119,48	290.360,49	321.342,37	324.598,78	336.261,49	312.800,91	323.774,08	29.368,90	29.296,49	28.699,32	16.743,24	49.710,32	2.481.581,10	-4,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	71.227,17	75.447,54	81.690,79	54.211,41	15.975,58	0,00	27.450,41	9.383,66	0,00	12.940,18	7.181,44	0,00	455.558,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	71.227,17	75.447,54	81.690,79	54.211,41	15.975,58	0,00	27.450,41	9.383,66	0,00	12.940,18	7.181,44	0,00	455.558,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.849.491,23	1.738.861,65	1.830.869,59	1.828.973,75	1.841.568,24	1.729.076,29	1.413.111,21	1.508.280,97	1.528.452,70	1.388.674,77	1.200.438,43	2.152.240,11	20.447.634,11	4,00



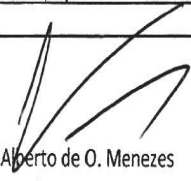
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.864.532.231,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.864.532.231,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	20.447.630,11	1,10%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	111.871.933,87	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	106.278.337,18	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	100.684.740,49	5,40%

Fonte:


Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente


José Carlos Gonçalves Monteiro
Primeiro Secretário


Marcelo Barbosa Coutinho
Primeiro Vice-presidente


Luiz Alberto de O. Menezes
Segundo Vice-presidente


Igor Gomes de Azevedo
Segundo Secretário


Nayara Suelly Gomes Ferreira Cardoso
Coordenadora de Controle Interno


Eneas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 09:55h

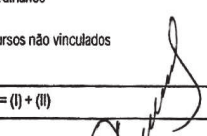
Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 56, Inciso III, alínea "a")

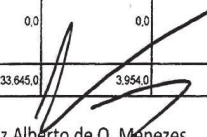
RS1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a) - (b + c + d + e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De exercícios anteriores	Do exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	245.691,0	13.387,1	291,7	-1.632,8	0,0	233.645,0	3.954,0	0,0	
Recursos Ordinários	245.691,0	13.387,1	291,7	-1.632,8	0,0	233.645,0	3.954,0	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	245.691,0	13.387,1	291,7	-1.632,8	0,0	233.645,0	3.954,0	0,0	


Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente

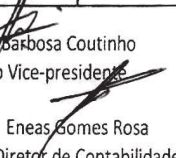

José Carlos Gonçalves Monteiro
Primeiro Secretário


Marcelo Barbosa Coutinho
Primeiro Vice-presidente


Luiz Alberto de O. Menezes
Segundo Vice-presidente


Igor Gomes de Azevedo
Segundo Secretário


Nayara Suelly Gomes Ferreira Cardoso
Coordenadora de Controle Interno


Eneas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018**

LRF, art 48 - Anexo 6

(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.864.532.231,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	20.447.630,1	1,10 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	111.871.933,9	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	106.278.337,2	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.954,0	245.691,0

Fonte :
Nota :


Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente


José Carlos Gonçalves Monteiro
Primeiro Secretário


Marcelo Barbosa Coutinho
Primeiro Vice-presidente


Luiz Alberto de O. Menezes
Segundo Vice-presidente


Igor Gomes de Azevedo
Segundo Secretário


Nayara Suelly Gomes Ferreira Cardoso
Coordenadora de Controle Interno


Eneas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/04/2019 09:55h

Anexo 6 do RGF



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br